



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 80 e seus parágrafos do Código Tributário Municipal, Lei nº. 279, de 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 88, de 8 de abril de 2026, que *“Regulamenta os procedimentos de análise dos processos administrativos de ITBI, a atuação da Comissão de Avaliação de ITBI e os critérios para concessão da gratificação prevista no art. 80 da Lei Complementar nº 279, de 12 de dezembro de 2024”*;

CONSIDERANDO o Processo nº VLC-020504/000734/2025, que trata da indicação dos servidores para compor a referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de ITBI:

- I – Andrea Garcia, matrícula nº 122467; e
- II – Armando Pussete Filho, matrícula nº 122939.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de ITBI será responsável pela análise dos processos administrativos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A atuação dos membros da Comissão observará as disposições do Decreto nº. 88/2026 e da Lei Complementar nº 279/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da vigência do Decreto nº. 88/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito